



**DECRETO Nº 5.249, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 103.000,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.070/2022,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VIN ESTADUAL	
2342-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
339030.00.00-Material de Consumo	48.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	30.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VIN ESTADUAL	
2342-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
339032.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distr Gratuita	103.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Júlio Cesar Prates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração